



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Cândido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à Rodovia BR-116, n.º 13069 – BR-476, Fanny, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob n.º 002286-92.2011.8.16.0179, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) NITROGENIUS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, após as formalidades legais, passo a proceder à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

0000	KG DE PARADICLORO BENZENO - VALOR RE\$ R\$ 6,90
	TOTAL R\$ 75.900,00
07	CPIS DE MARCAS DIVERSAS, EM RAZONÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO - VALOR R\$ 300,00 CADA.
	TOTAL R\$ 2.100,00

CERTIFICADO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO AS FLS. 10 DO LIVRO Nº 25 SOB Nº 64 CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8 CURITIBA, 28/01/2016

DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Adriana da Silva
Empregada Juramentada

Avaliando-o(s) em: R\$ 78.000,00
(SETENTA E OITO MIL REAIS)

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) JANDRE AUGUSTO GENIUS NUNES, CPF 017190649-70, qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 26 de janeiro de 2016

1. Oficial de Justiça (Técnico Judiciário – Serviço Externo) _____

2. Depositário (RG 6226203-6) _____